



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.661/2025, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 251/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o protocolo nº 1.205/2025, de 01 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora municipal **ALLINE EMMANUELLE DE SOUZA MACEDO**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 01 de abril de 2025 e término no dia 01 de abril de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 252/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas per lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **MARIA DO SACRAMENTO DE MEDEIROS ALVES**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 2000/2010, com início em 03/04/2025 e término em 29/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 04 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 004, DE 24 de FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **SAMARINA KAROLINE ARAÚJO SANTOS**, Diretora Financeira do IMPSEC, matrícula nº 9312385, CPF: 107.413.834-11, e **MARIA CRISTINA GABRIEL DE MELO ALVES**, matrícula nº 00121, CPF: 000.818.514-05, Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos:

a) **FLAVIA MEDEIROS DE FREITAS CNPJ nº 15.668.903/0001-12**, – Contrato Nº 00001/2025, que tem por objeto: **SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CUITÉ.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025, e terá vigência até o vencimento dos contratos e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, em 24 de fevereiro de 2025

DRIELLY GILMARIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

